GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 02/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/04/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 36 /2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas para o exercício financeiro de 2023, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 à 2025, na Lei Municipal nº. 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 nas seguintes ações:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Descrição da Ação	Meta Física
2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos	66
2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.	74
2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	63

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Ação	Meta Física
1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde	5

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação	Meta Física
6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	11
6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	4

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Descrição da Ação	Meta Física
2.332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	2

Órgão 26-06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial

Descrição da Ação	Meta Física
1.070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São	19

Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavers e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde.	
2.146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física do comunitários, sendo um do bairro Aclimação.	5

Órgão 33 – Secretaria Municipal de Cultura

Descrição da Ação	Meta Física
2623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	2

Órgão 36 – TRANSITAR

Descrição da Ação	Meta Física
2.633 - Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito.	11

Órgão 37 – Secretaria de Esporte e Lazer

Descrição da Ação	Meta Física
1.468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer	7
2.052- Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional	3050
2.271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer	8

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de **R$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
07.00 – Secretaria Municipal de Educação
07.01 – Secretaria Municipal de Educação
07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares- Demais Fontes de Recursos. (Emenda Impositiva nº 98 e 264).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (179 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R$ 1.561,90
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (180 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R$ 20.000,00

07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo um Playground infantil para a Escola Municipal Inglacir Lourdes Farina, três multimídia para a Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher, um computador e um televisor para a Escola do Campo Aquiles Bilibio, um multimídia, uma caixa de som portátil, 19 triciclos em aço inox, uma geladeira, uma maquina de algodão doce, uma cama elástica, um freezer duas portas horizontal para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo e dois ar condicionado na Escola do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nºs 23, 24, 89, 94, 96, 205).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R$ 142.700,00

07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo uma caixa de som, dois microfones portáteis, doze triciclos de aço inox e uma geladeira para o CMEI Paraiso da Criança. (Emenda Impositiva nº 93).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 – C/332-6 – CX.ECON. – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).....R$ 7.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01.0010.0301.0015.1.584 - Reformar, Ampliar e ou Revitalizar Unidade de Saúde e aporte para auxiliar na reforma da unidade de Saúde do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nºs 02, 08).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (2355 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 227.523,80

08.01.0010.0301.0015.2.028 – Manter os Atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparelhagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal. (Emenda Impositiva nº 133).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (257 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 50.000,00

08.01.0010.0302.0016.2.035 – Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. (Emenda Impositiva nº199).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (304 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 35.320,51

08.01.0010.0301.0015.2.230 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo seis computadores e um aparelho de eletrocardiograma portátil para US do Santo Onofre, aquisição de equipamentos para US do Distrito de Espigão Azul e US do Reassentamento São Francisco, instalação de câmeras de segurança, três computadores, um televisor, um sonar fetal, um otoscópio, um microondas e um eletrocardiograma para US do Lago Azul.
(Emendas Impositivas nºs 81, 84, 87, 189, 191, 197, 257 e 260).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (350 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 192.555,07

08.01.0010.0301.0015.2.322 – Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde, na US do Santo Onofre, US do Aclimação e CAPSi, aquisição de utensílios de cozinha e instalação de grades nas portas e janelas para UBS do Parque São Paulo, reforma do sistema elétrico e reparo do Telhado da UBS do São Cristóvão, aporte para manutenção da USF do Bairro Presidente, auxiliar na reforma da US do Interlagos, aporte para reforma e construção de muros e calçadas na US do Cancelli, aporte para a construção de calçadas na US do Pioneiros Catarinense, aporte para a construção de muros na US do XIV de Novembro.(Emendas Impositivas nºs 21, 22, 36, 63, 67, 69, 132, 146, 147, 190, 192, 243, 244, 245, 253, 254 e 258).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (367 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 20.720,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (372 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 507.444,08

08.01.0010.0302.0016.2.340 – Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde. (Emenda Impositiva nº 38).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (387 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 20.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0242.0050.2.246 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência. (Emenda Impositiva nº 151).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2350 – 000 – Recursos Livres).....R$ 30.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, sendo um kit de Informática I para Centro de Convivência Eureca II. (Emenda Impositiva nº 211).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (721 – 000 – Recursos Livres).....R$ 30.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. (Emenda Impositiva nº 198).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (724 - 000 – Recursos Livres).....R$ 40.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria, aporte financeiro para auxiliar na compra de veículo e aquisição de aparelho de ultrassom veterinário para Bem Estar Animal. (Emendas Impositivas nºs 12 e 74)
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (811 - 000 – Recursos Livres).....R$ 75.000,00

12.01.0018.0541.0023.2.726 - Realizar a Manutenção, Conservação e Zeladoria dos Espaços Públicos Ambientais, sendo um as nascentes do Rio São Francisco Faustino e no miniparque localizado na área verde do Bairro Santos Dumont. (Emendas Impositivas nºs 19, 37 e 152)
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (827 - 000 – Recursos Livres).....R$ 85.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.01.0020.0606.0029.2.501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais. (Emenda Impositiva nº 248).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (924 - 000 – Recursos Livres).....R$ 50.000,00

13.01.0020.0606.0024.2.683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emenda Impositiva nº 10).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (930 - 000 – Recursos Livres).....R$ 50.000,00

26.00 – Governo Municipal
26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
26.06.0004.0244.0038.1.070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavers e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde. Aporte para reforma do salão do bairro Aclimação, Colméia, Neva, Pioneiros Catarinense, Alto Alegre, Turisparque e Sol Nascente, melhorias no salão do bairro São Cristóvão I, Parque Verde, Coqueiral, Jardim Universitário, Cancelli, Paulo Godoy e aquisição de equipamentos para o Salão do Bairro Santos Dumont, Pacaembu, Paulo Godoy, Santa Cruz e Alto Alegre (Emendas Impositivas nºs 06, 07, 14, 27, 29, 32, 39, 45, 46, 97, 115, 141, 149, 150, 158, 159, 174, 182, 183, 200, 217, 218, 219, 220, 234, 235, 236 e 263).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1458 - 000 – Recursos Livres).....R$ 427.047,60
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1460 - 000 – Recursos Livres).....R$ 110.000,00

26.06.0004.0244.0038.1.572 - Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 259).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (2252 - 000 – Recursos Livres).....R$ 20.000,00

26.06.0004.0244.0038.2.146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação, Recanto Tropical, Coqueiral, Guarujá, Santos Dumont (Emendas Impositivas nºs 26, 28, 231, 256).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (1466 - 000 – Recursos Livres).....R$ 58.761,90

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01.0004.0122.0070.2.569-Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. (Emendas Impositivas nºs 173 e 178).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52–Equipamentos e material permanente(1668 - 000 – Recursos Livres)R$ 130.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura
33.02 – Fundo Municipal de Cultura
33.02. 0013.0392.0066.2.623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Autoral Popular de Cascavel. (Emenda Impositiva nº 262).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2244 - 000 – Recursos Livres).....R$ 20.000,00

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0812.0067.1.468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer, bem como a reforma da quadra esportiva da Comunidade Nova União no Reassentamento São Francisco. (Emenda Impositiva nº 11).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 – Material de Consumo (2060 - 000 – Recursos Livres).....R$ 8.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.052- Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, sendo um a corrida Apaexonados Run e realização do Encontro Municipal de Patins. Aquisição kit Esportivo de Artes Marciais I e II, skates profissionais completos, material esportivo para a prática e desenvolvimento do Karatê tradicional de alto rendimento, cem colchonetes para grupos de zumba do bairro Neva, bolas e redes para o fomento de campeonatos amadores de futebol, voleibol, futsal, vôlei, basquete e handebol, Kit Esportivo Coletivo I (Emendas Impositivas nºs 40, 42, 43, 52, 59, 77, 95, 128, 161, 171, 172, 203, 212 e 261)
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2082 - 000 – Recursos Livres).....R$ 213.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (2084 - 000 – Recursos Livres).....R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2085 - 000 – Recursos Livres).....R$ 50.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a aquisição de duas estruturas de quadra de basquete na quadra da Praça Wilson Jofre, um kit de A.T.I. e um playground no XIV de Novembro. (Emendas Impositivas nºs 91, 239 e 249).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2095 - 000 – Recursos Livres).....R$ 137.000,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 100).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2142 - 000 – Recursos Livres).....R$ 147.009,52

Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel
35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
35.02 – Fundo Municipal para Manutenção do IPC – FMM/IPC
35.02.0004.0127.0013.2.672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC, bem como aporte financeiro para aquisição de DRONE para monitoramento de casas e terrenos. (Emenda Impositiva nº 215).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2256 - 001 – Recursos do Tesouro Desentralizados).....R$ 10.000,00

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar
36.02 – Fundo Municipal de Trânsito
36.02.0015.0451.0073.2.631 - Sinalizar Vias Públicas. (Emenda Impositiva nº 233).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica (2356 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R$ 20.000,00

36.02.0015.0451.0073.2.633 - Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito. (Emenda Impositiva nº 16).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2247 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R$ 10.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos artigos 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de **R$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** nas seguintes rubricas orçamentárias:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R$ 1.872.080,92

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (517 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R$ 1.053.563,46

II – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, na importância de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R$ 40.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 de Abril de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.**

A proposta legislativa objetiva a inclusão das emendas impositivas nas peças orçamentárias para o exercício 2023, bem como a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas, Instituto de Planejamento de Cascavel e Autarquia de Mobilidade, Transito e Cidadania e na importância total de **R$ 2.965.644,38 (Dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

Tal solicitação tem por finalidade a adequação orçamentária das Secretarias e Órgãos da Administração Indireta que receberam indicativos de recursos através das emendas impositivas, visando à compatibilização com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Informamos que foram realizadas alterações na descrição das ações, montante das metas físicas e acréscimo de valores no total de R$ 2.965.644,38 (Dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo que os recursos financeiros são advindos de anulações de recursos das ações 2736 e 2737 (Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas) previstos na Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, informamos que a emenda nº 98, foi acatada pela Secretaria Municipal de Educação, porém para que seja possível a sua execução conforme proposto na referida emenda foi necessário fazer uma adequação no elemento de despesa.

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Alécio Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR